



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS**  
**Gerência de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais**

Plano de Trabalho IEF/PREVINCÊNDIO nº. 43160517/2022

Belo Horizonte, 08 de março de 2022.

**PLANO DE TRABALHO DIUC/GPCIF nº 03/2022**

Plano de trabalho para aplicação de recursos advindos dos procedimentos para cumprimento da medida compensatória a que se refere o 2º do Art. 75 da Lei Estadual nº 20.922/2013 – Compensação Minerária, estabelecidos pela Portaria IEF nº 27 de 07 de abril de 2017.

**1 - IDENTIFICAÇÃO DA(S) UNIDADE(S) BENEFICIADA(S):**

Unidades de Conservação localizadas na bacia de Rio Doce e bacia do Rio São Francisco

**2 - IDENTIFICAÇÃO DO(S) PROCESSO(S) DE LICENCIAMENTO - COMPENSAÇÃO FLORESTAL MINERÁRIA**

<b>Empreendedor:</b>	Vale S.A.
<b>Empreendimento:</b>	Barragem Forquilha IV e V
<b>Nº do Processo:</b>	15195/2007/065/2008 / 15195/2007/070/2010
<b>Bacia Hidrográfica:</b>	Rio São Francisco
<b>Valor a ser utilizado pelo Plano de Trabalho:</b>	R\$1.225.376,52

<b>Empreendedor:</b>	Vale S.A.
<b>Empreendimento:</b>	RVLO da Mina de Fazendão

<b>Nº do Processo:</b>	00312/1996/036/2007
<b>Bacia Hidrográfica:</b>	Rio Doce
<b>Valor a ser utilizado pelo Plano de Trabalho:</b>	RS\$1.225.376,52

### 3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

<b>Objeto da Aquisição:</b>	<b>Aquisição de EPI's para prevenção e combate a incêndios florestais.</b>
<b>Descrição do objeto:</b>	<p><b>Aquisição de Equipamentos de proteção individual (EPI) a serem utilizados pela Força Tarefa de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais nas bacias do Rio Doce e São Francisco em ações de prevenção e combate a incêndios florestais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Balaclava;</li> <li>• Cantil;</li> <li>• Luva;</li> <li>• Óculos;</li> <li>• Perneira;</li> <li>• Protetor auricular;</li> <li>• Capacete;</li> <li>• Protetor solar;</li> <li>• Coturno;</li> <li>• Bota (EPI atividades de campo);</li> </ul>
<b>Detalhamento do objeto:</b>	<p><b>3.000, Unidades, Balaclava.</b> Tipo: para combate a incêndio - composição (1): capuz para proteção de face, cabeça e pescoço; composição (2): com abertura total para nariz, olhos e boca; finalidade: proteção contra chama direta e calor irradiado; matéria prima: malha de fibra aramida totalmente anti-chama; gramatura: mínima de 300 g/m².</p> <p><i>Obs: das balaclavas apresentadas no orçamento, estão aprovadas as de CA 15307</i></p> <hr/> <p><b>2.000, Unidades, Cantil.</b> Matéria prima: polietileno ou alumínio. Aplicação: transporte de água; capacidade: 900ml; capa térmica na cor verde, com cordão ou botões para fechamento e passador para fixação em cinto; com tampa em rosca presa ao corpo do cantil.</p> <hr/> <p><b>4.000, Pares, Luva de segurança.</b> Tipo: luva confeccionada totalmente em couro vaqueta; finalidade: multiuso, tamanhos P, M e G; com reforço interno na palma e tira de reforço entre o polegar e o indicador; com elástico de ajuste no dorso.</p> <hr/> <p><b>3.500, Unidades, Óculos de segurança.</b> Tipo: ampla visão - matéria-prima: armação em silicone ou borracha incolor confeccionada em peça única; com ventilação; lente em policarbonato, anti-risco, anti-embaçante e proteção contra raios UV superior a 99%; fixação por elástico de memória ajustável. Quantidade do modelo: 1.000 unidades.</p> <p><b>Óculos de segurança.</b> Tipo: ampla visão - matéria-prima: armação em silicone ou borracha incolor confeccionada em peça única; com ventilação; lente em policarbonato incolor, anti-risco, anti-embaçante; fixação por elástico de memória ajustável. Quantidade do modelo 2.500 unidades.</p>

**2.500, Pares, Perneira**, Tipo: de couro sintético (bidim) 3 talas com fechamento em velcro, Perneira de [segurança](#) confeccionada em duas camadas de material sintético totalizando com 4mm de espessura, fixadas através de solda eletrônica; três hastes de polipropileno na parte frontal, costuras de viés nas bordas para arremate, com regulação e fechamento em velcro não inferior 50 mm.

**2.000, Unidades, Protetor auricular** - capacidade vedação: 110 decibéis; tipo: plug, com cordão;

Tipo inserção, confeccionado em silicone, 100% reciclável, antialérgico, pré-moldado, tamanho único em formato cilíndrico, sem falanges, cordão em algodão para atenuação acústica de 16db.

**2.300, Unidades, Capacete** - Tipo segurança, classe B - matéria-prima: polietileno cor amarela; aba total; suspensão em tecido; carneira; ajuste por catraca giratória ou sistema de ajuste rápido com acionamento por botão; jugular de três pontos; com gravação do logotipo do Programa de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais – Previncêndio na frente.

**800, Unidades, protetor solar**: UVA + UVB; FPS: mínimo 50; indicação: todos os tipos de pele; aplicação: rosto e corpo; formulação: hipoalergênica não comedogênica, resistente a água; característica especial: presença de ativos hidratantes e antioxidantes; forma farmacêutica: loção; embalagem mínimo 220 ml; com prazo de validade igual ou superior a 2 anos

**3.500, Pares, Coturno** - matéria prima: couro semi-cromo antichamas de primeira qualidade hidrofugado, sem marcas, isenta de cortes, furos, cicatrizes, bem como sinais de parasitas, ou seja, carrapatos, bernes e outros defeitos cabedal couro bovino de 1ª qualidade, curtida ao cromo, espessura mínima de 2mm com acabamento liso hidrofugado, cano em tecido plano nylon/poliamida impermeável (cordura ou similar) na cor preta e/ ou lona tipo cordura; na borda do cano, haverá um acolchoamento em espuma, revestido com couro tipo napa vacuum impermeável para dar maior conforto. Entre a vista dos ilhoses e a taloneira haverá uma peça de reforço em náilon 25mm para melhor sustentação do cano, forro em 15% poliamida e 85% poliéster, rápida dispersão da transpiração, acelerado transporte da umidade, completamente respirável, toque macio e confortável e superior resistência a abrasão; palmilha de montagem em couro reconstituído, com espessura mínima de 2,5mm que deverá ser reforçada com papelão próprio para este fim para que o calçado não deforme com o uso. Palmilha de limpeza em látex, com sistema de absorção de impactos, respirável, antibacteriana, efeito memória, alta absorção e desorção de água, dublada em microfibras impregnada em poliuretano respirável. Solado em borracha resistente a 300 graus por 1 minuto, não sujeito a hidrólise, com EVA integrante do solado, fixada ao cabedal por processo de fusão a frio; borracha legítima cor preta, em forma de unisola (sola e salto em peça única), antiderrapante, com canaleta para blaqueação lateral, tendo como base polímero especial e cargas minerais que confere boas propriedades de aderência, resiliência e baixa deformação, boa resistência a ruptura, ao rasgo e as altas temperaturas. Sistema de montagem com cabedal e solado, fixados pelo sistema blak, o calçado deverá ser 100% blaqueado nas laterais. Altura do cano deverá atender as normas ABNT NBR ISO vigentes (onde a altura e a distância vertical entre o ponto mais baixo da palmilha interna e o ponto mais alto do cabedal) será de 220mm de altura para o número 40 podendo aumentar ou diminuir proporcionalmente, conforme numeração.

**55, Pares**, Bota de segurança unissex para caminhadas, atividades de campo e dia a dia, cano baixo, em couro nobuk, palmilha em gel anatômica, colarinho almofadado, forrado de tecido confortável; lingueta acolchoada, material do cabedal em couro ou couro nobuk, com forro espumado e reforçado; palmilha em EVA/PU, espessura mínima de 3 mm, removível, anatômica, forrada, com furos, antibactéria e antifúngica; solado em antiderrapante e canais de drenagem, em borracha de alta abrasão para tração, aderência e durabilidade, ou poliuretano de baixa densidade, alta absorção de impacto e leveza; amarração por cadarço, com ou sem biqueira plástica.

#### 4 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E/OU CONTRATAÇÃO DO OBJETO

O Programa de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, denominado Previncêndio, foi criado através do Decreto nº 44.043, de 09 de junho de 2005, e reeditado pelo Decreto nº 45.960, de 02 de maio de 2012, com composição da Força Tarefa Previncêndio – FTP, para desenvolver as atividades de prevenção e combate a incêndios florestais nas Unidades de Conservação estaduais – UCs, nas áreas de relevante interesse ecológico, ou em áreas florestais que coloquem em risco a segurança das pessoas, o meio ambiente e o patrimônio da comunidade mineira.

Dentro do programa Previncêndio, são desenvolvidas uma série de atividades preventivas destinadas à capacitação de pessoal, educação ambiental, contratação temporária de brigadistas, destinação de ferramentas para combate, contratação de aeronaves e outros meios necessários para implementar o combate e fortalecer, com materiais, equipamentos e recursos humanos, as ações desenvolvidas, assim evitando a ocorrência de incêndio florestal e a propagação do fogo sem controle em UCs do Estado de Minas Gerais. As ações da Força Tarefa Previncêndio - FTP exigem o estabelecimento de modelo gerencial

e de estrutura organizacional eficiente, integração de meios e otimização de recursos, propiciando melhores resultados, assegurando um meio ambiente equilibrado e, principalmente, a segurança da população e dos envolvidos nas operações de combate ao fogo.

No combate ao incêndio florestal, um dos fatores determinantes para o sucesso é o tempo de resposta à detecção dos focos de incêndio florestal. Esse fenômeno natural, agravado pelas ações humanas, torna-se praticamente incontrolável ao atingir áreas maiores, consumindo em milhares de hectares recursos naturais importantes, além de exigir o empenho do combate em solo, realizado por brigadistas contratados e voluntários, bem como o emprego de equipamentos como aviões fretados com capacidade de lançamento de 2.000 litros, e intenso uso de helicópteros

Visando melhorar e ampliar a estrutura de combate, diminuir o tempo de respostas aos incêndios florestais, reduzir o desgaste dos combatentes, aumentar as chances de debelar pequenos focos de incêndios antes que se tornem grandes incêndios é necessário adquirir EPI's para as equipes combatentes para que tragam significativas melhoras ao combate a incêndios florestais que venham conferir agilidade e eficiência nos combates a incêndios florestais.

### **EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S**

A fim de poder apoiar as Unidades de Conservação protegidas pelo Estado, o Previncêndio necessita adquirir os EPI's para uso dos funcionários, brigadistas contratados e brigadistas voluntários em combate a incêndios florestais.

Os equipamentos de proteção individual são materiais destinados à segurança dos combatentes, cada kit proposto disporá de Apito; Balaclava; Cantil; Mochila de hidratação; Lanterna; Luva; Óculos; Perneira; Protetor auricular; Capacete; Protetor solar; Coturno; Bota (EPI atividades de campo); Mochila de cintura para transporte de itens para atividades de combate a incêndio florestal; Uniformes de combate a incêndios florestais: (calça, camiseta e gandola).

Considerando as consequências danosas, na maioria das vezes irreparáveis que um incêndio pode causar nas demais formas de vegetações presentes no Estado;

Considerando que cabe ao IEF, através da Gerencia de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, propiciar e fomentar um ambiente logístico e operacional para que as ações de prevenção e combate possam ocorrer satisfatoriamente;

Considerando que o Equipamento de Proteção Individual - **EPI** é todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado a proteção contra riscos capazes de ameaçar a sua segurança, saúde e integridade;

Submetemos o expediente em epígrafe, no sentido de que sejam adquiridos os EPI's, visando equipar os brigadistas atuantes nos combates aos incêndios florestais, conseqüentemente garantindo a segurança nas operações.

### **5 - ORÇAMENTOS**

<b>Orçamento:</b>	<b>Valor:</b>
A - 90001178	<b>RS\$2.450.753,05</b>
B	RS\$
C	RS\$

### **6 - CONDIÇÕES GERAIS**

Para o caso de contratação de serviços, a empresa proponente e os profissionais que comporão a equipe de trabalho deverão comprovar as qualificações e experiências conforme critérios apontados no termo de referência. Para o caso de contratação de aquisição de produtos, a empresa proponente deverá entregar o objeto conforme critérios e qualificação técnica apontados no termo de referência.

Belo Horizonte 08 de Março de 2022.

Responsável pela elaboração do Plano de Trabalho:

**Rodrigo Bueno Belo**  
Gerente de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais  
MASP: 13464037

**Breno Esteves Lasmar**  
Gerente de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais  
MASP: 10491090



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Bueno Belo, Gerente**, em 08/03/2022, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Esteves Lasmar, Diretor(a)**, em 09/03/2022, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **43160517** e o código CRC **F35E0A05**.